

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE-BA

A Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006.2025 - CONV.

LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: José Carlos De Matos Soares

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Riachão do Jacuípe-BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet ACESSE

www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE – BA - CNPJ – 14.043.269/0001-60 Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000 Tel.: (75) 3264-2762. Email: contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE-BA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006.2025 -CONV.

Espécie: Termo de Acordo de Cooperação Técnica Nº 006.2025, Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, CNPJ nº 14.043.269/0001-60, Convenente: UNIDADE DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO DE RIACHAO DO JACUIPE LTDA -FACULDADE REGIONAL DE RIACHAO DO JACUIPE - FARJ, CNPJ/MF sob o n° 07.803.573/0001-00; Objeto: possibilitar a realização de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios para estudantes de Graduação da Faculdade Regional de Riachão do Jacuípe - FARJ, visando à realização de ações de ensino-aprendizagem com os alunos, sem vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal De Riachão Do Jacuípe - Ba, atendendo as exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais, e outros dispositivos legais. Vigência: até 31 de dezembro de 2028, Data de Assinatura: 07/05/2025, Signatários: PREFEITO MUNICIPAL - JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES, CPF n° 608.895.785-91, DIRETORA GERAL DA FARJ - SONAIDE SOUZA SANTOS OLIVEIRA, CPF: 004.921.875-17.

RUA ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA. N. 73, CENTRO, RIACHÃO DO JACUÍPE, BA – CEP: 44.640-000. TEL.: (75) 3264-2762.



